



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 936, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

**DENOMINA DE RUA “REGINA PEDRO  
DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “Regina Pedro dos Santos”, a rua que inicia no bar do campo, terminando em frente à Escola João Paulo Segundo, localizada no distrito de Roma, neste município.

**Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 15 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

**Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

**Autoria:** Vereador José Marcelo Bezerra da Silva

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL EDIÇÃO ORDINÁRIA,  
BANANEIRAS/PB | 15 DE  
NOVEMBRO DE 2021.**